

Cibely Rocha Alencar Carvalho

De: GIGOVSL20 - Protocolo
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2024 15:24
Para: acerte.slz@outlook.com; pmbaraodegrajau@gmail.com;
acerte.slz@outlook.com
Cc: GIGOVSL05 - Gestão Filial; Cibely Rocha Alencar Carvalho
Assunto: PM Barão de Grajaú - CAIXA - Termo de Compromisso OGU FNDE
960929/2024 - Operação 1095159-69 - Prazo para Atendimento da Cláusula
Suspensiva

Prioridade: Alta

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva
Ref.: Termo de Compromisso OGU FNDE 960929/2024 - Operação 1095159-69

Senhora Prefeita Municipal,

Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 04/04/2025.

Solicitamos a inclusão do projeto, na Plataforma Mais Brasil, até 04/04/2025, com encaminhamento de e-mail, à gigovsl20@caixa.gov.br informando a inclusão da documentação na Transferegov, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Cibely Rocha Alencar Carvalho
Assistente Júnior
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Dalvani Rodrigues Pereira de Arruda
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA
CAIXA